

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Redação	

Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei n.º 67/2018.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa suprimir dispositivo do texto do projeto de lei, de modo a afastar inconstitucionalidade, conforme se observa do artigo 167, inciso II, da Constituição Federal e 165, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Sala de Reunião das Comissões em 09 de Maio de 2019

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**